

O REMANSO

Ano 02 | Maio de 2019



As águas do rio Doce sempre foram limpas e ofereceram muita riqueza para os moradores do Território.

Rio Doce, próximo ao Cantinho do Céu

 *Henrique Xavier de Castro (Foguinho)*

Entrevista com o especialista em
Direito Ambiental, Leonardo Rezende

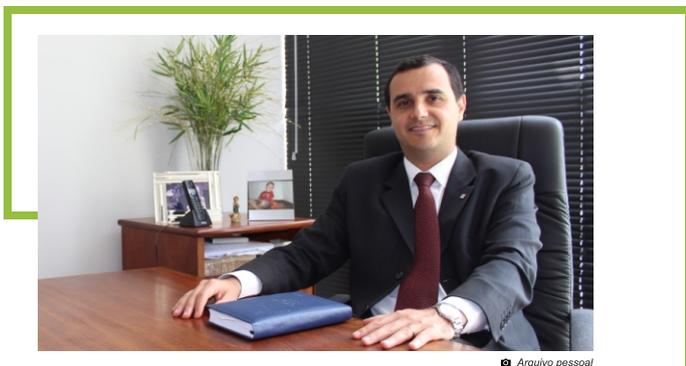
Pág 2 e 3

Reparos em casas de Santana do Deserto

Pág 4

Danos sobre danos

Entrevista com **Leonardo Rezende*



Arquivo pessoal

1- Não é a primeira vez que a comunidade do território é atingida de forma súbita e que precisa lutar para garantir seus direitos. Em 2001, iniciou-se a construção da Hidrelétrica Risoleta Neves. Em 2003, com o enchimento do lago, a comunidade do antigo Soberbo foi obrigada a abandonar, de vez, a localidade. O senhor era o advogado que defendia as causas dos atingidos na época. Após praticamente 15 anos, qual a sua visão sobre aquele processo?

O Licenciamento Ambiental da UHE Risoleta Neves (UHE Candonga) é exemplo de como não deve ocorrer este procedimento. A Licença de Operação foi deferida pelo Copam (Conselho de Política Ambiental) mesmo com claro descumprimento de condicionantes pelo Consórcio Candonga.

Foi por conta da ação que fizemos pelo Nacab que a Licença de Operação foi anulada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, então, conseguimos o acordo mediado pelo Ministério Público para sanar as pendências então existentes.

2- Em 2015, a comunidade foi surpreendida novamente, desta vez com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana. Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, incluindo a comunidade do Chopotó (Ponte Nova) estão entre os

quatro municípios mais atingidos pelo crime ambiental, ficando atrás somente de Mariana e Barra Longa. Num primeiro momento, logo após o rompimento, qual foi sua avaliação? O senhor lembrou de toda luta na época da construção da Hidrelétrica?

Quando ocorreu esse desastre ambiental da Samarco procurei, junto com o Nacab, adotar providências técnicas para conseguir uma rápida reparação ambiental. Fizemos diversos laudos técnicos, análises da água e, por conta disso, distribuimos duas Ações Cíveis Públicas antes mesmo das ações que geraram os Termos de Ajustamento de Conduta divulgados na mídia.



Patricia Castanheira

Terreno da comunidade do Jerônimo foi utilizado para destino final de um grande volume de rejeito.

Foi por um laudo do Nacab que se conseguiu atestar que o município de Ponte Nova havia sido afetado. Infelizmente, o Poder Judiciário de Ponte Nova da época, não deu a atenção e cuidado que deveria ter dado para as ações. Estas, embora interpostas rapidamente, ficaram esquecidas no Poder Judiciário. Uma delas trata do dano ambiental gerado na comunidade de Jerônimo até hoje não reparado. ➔

**Leonardo Rezende é advogado, formado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV); mestre em Extensão Rural pela UFV com pesquisa em Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas; atuou como professor de Direito Ambiental em três faculdades; é assessor jurídico do Nacab (Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens); ex-assessor jurídico do Codema/Viçosa; ex-assessor jurídico ambiental da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova; autor de três livros com o tema Licenciamento Ambiental. Atualmente, Leonardo foi contratado pelo Centro de Formação Popular Rosa Fortini, onde atua na área do Direito Ambiental.*

3- Três anos se passaram do rompimento da barragem de Fundão. A maneira como as mineradoras entraram no território foi, sem dúvida, atropelada. Muitos erros ocorreram, principalmente na área ambiental. Algumas ações acreditamos que realmente tiveram a necessidade de uma licença emergencial. No entanto, a maioria delas poderia ser executada conforme a Legislação Ambiental, pois houve tempo hábil para tal. Um exemplo, seria o rejeito que foi lançado na comunidade do Jerônimo diretamente no solo, inclusive soterrando uma nascente. Se esta ação viesse de um dos moradores, o mesmo seria autuado e responderia imediatamente pelo crime. Por que até hoje nem a Samarco e nem a Fundação Renova foram responsabilizados?

O desastre da Samarco foi algo tão terrível que as autoridades constituídas não estavam preparadas para lidar com o caso. Como já tínhamos experiência com conflitos ambientais, sabíamos que aqueles danos causados dificilmente seriam mitigados ou compensados. Infelizmente, o que ocorreu é que o Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, junto com os órgãos ambientais mais o Ministério Público e Defensoria Pública entenderam que eles, sozinhos, conseguiram inventar um caminho para a solução dos problemas gerados.

A sociedade civil organizada, mais uma vez, não foi ouvida. Resultado: criaram um sistema altamente burocrático e que gasta muito recurso no seu desenvolvimento sem resolver de forma efetiva os problemas gerados. Prova disso é a existência, até hoje, de diversos atingidos sem indenização e compensação, passados mais de 3 anos e 3 meses do acidente. Um absurdo!

4- No decorrer dos últimos dois anos, percebemos que a Fundação Renova - instituição criada mediante compromisso jurídico do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) para reparar, de forma justa, os atingidos- não está desempenhando suas atividades de acordo com as normas preestabelecidas. Há uma grande dificuldade em obter informações sobre os programas em andamento, falta transparência nos processos e tratamentos igualitários no território. Na sua opinião, por qual motivo o TTAC não está sendo respeitado?

Como eu disse acima, criaram um sistema de governança altamente burocrático que vive de fazer relatórios, reuniões, cadastros, etc... gasta-se muito recurso nisso (muito mesmo) e o atingido, lá na ponta do processo, não está sendo beneficiado nem é ouvido.

A culpa, a meu ver, é do sistema de governança ineficiente e caro que criaram. Se o dinheiro gasto nessa burocracia tivesse sido gasto com os atingidos, certamente muitos problemas já estariam resolvidos.

Por conta dessa ineficiência está se partindo da atuação extrajudicial (Termo de Ajustamento de Conduta) para a judicialização. Veja recentemente as ações dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Barra Longa que bloquearam recursos da Renova. Se o sistema de governança estivesse funcionando isso não precisaria acontecer...

Há também, não tem como negar, uma completa incompetência da Renova para mitigar e compensar os danos ambientais. Há um excesso de preocupação e gasto financeiro com a burocracia do processo. Não com o atingido e os danos ambientais.■



As fotografias demonstram grande intervenção em Área de Proteção Ambiental da Fazenda Floresta, curso de água e vegetação nativa. A primeira foto foi registrada em maio de 2017 e a segunda em fevereiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO E LUTA GERAM CONQUISTAS



Comunidade Santana do Deserto

A partir de uma cobrança da Comissão de Atingidos de Rio Doce e da comunidade de Santana do Deserto, foi realizada reunião conjunta no dia 25 de abril entre Assessoria Técnica e Prefeitura Municipal de Rio Doce, tendo sido acordado com a Fundação Renova a recuperação de seis casas na referida comunidade.

O objetivo da reunião foi discutir as intervenções de reparação nas residências que apresentam trincas (rachaduras) na Comunidade de Santana do Deserto e colocam em risco a integridade dos moradores da localidade. Estavam presentes, o prefeito de Rio Doce, Silvério Joaquim Aparecido da Luz; da Comissão de Atingidos de Rio Doce, Sebastião Silvio de Oliveira; da Comissão Local de Santana, Clério Vieira Leandro e Raimundo Ribeiro Filho; o morador da Comunidade, Geraldo Magela Silva; da Assessoria

Técnica, Antônio Maria Fortini e Acácia Cruz Santos; e da Fundação Renova, Thomas Lopes Ferreira e Nathalia Ferreira Castro.

Clério e Antônio Maria questionaram à Fundação Renova sobre a previsão de início das ações direcionadas às demais casas que sofreram os mesmos danos, mas que apresentam situações de menor risco. Em resposta ao questionamento, a Fundação Renova argumentou que serão realizadas vistorias para levantamento das demandas e acompanhamento periódico das demais casas. Acácia destacou a necessidade de medidas/ações, junto às famílias que possuem seus imóveis em situação de risco iminente, até o início das obras. O prefeito Silvério reforçou a fala, destacando a importância das medidas serem definidas em conjunto com o poder público.

Definiu-se que até o dia 20 de maio terão início as vistorias nas casas com participação da Comissão, da Assessoria, da Prefeitura Municipal e da Fundação Renova. Está prevista para novembro a finalização das obras. ■

Editorial



A atividade mineradora no país, mais especificamente em Minas Gerais, passou por transformações nas últimas décadas, desde a atividade manual inicial, até a grande atividade mineradora que temos hoje. Se colocarmos em evidência o pilar: mineração, eucalipto e barragem, começaremos a perceber o aviltamento das relações entre mineradoras, Estado e populações locais. A lama, de forma abrupta e violenta tirou o direito de ir e vir, a paz, a esperança, a dignidade e muitas vidas, de várias populações atingidas. Fica muito clara a revolta dos atingidos.

Quando nos deparamos com um Estado omissivo, que não dá voz às populações e aos movimentos sociais, necessariamente teremos uma relação de caos. Enquanto os direitos da população atingida não estiverem previstos com recursos no orçamento público, já que o Estado é quem autoriza as concessões para mineração, ele é também partícipe, fatalmente estas vítimas estarão à mercê do grande capital. Se não houver esta disposição "generosa" de cooperação, estas populações terão muitas dificuldades se recuperar. O que percebemos é a fragilidade da legislação e a necessidade de aprimorar esta legislação em relação a atividade minerária, ao "conceito de atingido", mas sobretudo, segurança de barragem. É bom lembrar que estamos lidando com um modelo econômico que existe há séculos em nosso país, e que foi sendo intensificado na sua perversidade socioambiental, acabamos por chegar a uma situação limite, de colapso generalizado e que produz muito sofrimento.

O Estado de Direito prima por não colocar ninguém acima da Lei, pois lida com a isonomia, com a equidade. O que não podemos, muito menos devemos permitir, é que Instituições se coloquem acima dos direitos das pessoas.

O som das águas mansas dos rios remete à paz, o som das sirenes de avisos ao pânico

Expediente - Jornal O Remanso

Edição nº5 - 13/05/2019

Centro Alternativo de Formação População Rosa Fortini

Endereço escritório central: Sala anexa a

COOPSOBERBO, Rua K nº 150, Nova Soberbo - Santa Cruz do Escalvado-MG

Telefone escritório Santa Cruz do

Escalvado/Chopotó: (31) 97176-8343

Telefone escritório Rio Doce: (31) 99921-2496

Coordenação: Grasielle Santos

Redação: Patrícia Castanheira

Edição: Paulo de Souza

Diagramação: Flávio Martins

Periodicidade: mensal

Gráfica: Muri Gráfica Impressos

Tiragem: 1.500 exemplares



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE RIO DOCE



comissao dos atingidos



COMISSÃO DOS ATINGIDOS
DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/CHOPOTÓ



centrorosafortini.com.br



CENTRO ALTERNATIVO DE
FORMAÇÃO POPULAÇÃO
ROSA FORTINI